

Termo de Notificação Extrajudicial

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, vem pelo presente termo, NOTIFICAR ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Princesa do Sul, 3.303, Bairro: Jardim Andere, Varginha, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, na pessoa de seu representante legal, para de forma imediata, contados da publicação desta Notificação, entregar os produtos a que se refere a Ordem de Serviço/Compra: Ordem de Serviço / Compra: 2076/2023 - Empenho: 3245/2023 - Processo de Compra: 102/2022 - Itens: Bromoprida 5 mg/ml quantidade: 300 ampolas; Hidrocortisona 500 mg - frasco - ampola quantidade: 250 ampolas; Ácido tranexânico 50mg/ml - frasco - ampola quantidade: 100 ampolas data da solicitação da compra: 02 de junho de 2023; objeto do Processo Licitatório nº 102/2022 - Pregão Presencial nº 061/2022 -Registro de Preços nº 063/2022, tudo conforme consta do Memorando CIRC.SMS 070/2023 anexo, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 123/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento em atender ordem de serviço/compras anteriormente enviada à Notificada.

Recreio, MG, 20 de julho de 2023.

José Maria André de Barros Prefeito Municipal

José Maria André de Barros Prefeito do Município de Recreio